



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria de Assistência Social	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Aline Cristina Dal Zot Rauber	<b>Matrícula:</b> 7014
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:assisxxe@xanxere.sc.gov.br">assisxxe@xanxere.sc.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (49) 3441-8545
<b>Objeto:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Pregão Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b>  A capacitação de coordenadores do acolhimento institucional e familiar é fundamental para instruir os profissionais quanto a sua função frente a coordenação dos serviços de Alta Complexidade, auxiliando os mesmos, na elaboração de processos, parâmetros de funcionamento e auxiliando os servidores envolvidos na compreensão de funções de gestão e supervisão destes serviços, definindo assim, o papel de coordenação no acolhimento institucional e familiar, afim de qualificar a rede de assistência social.  A formação continuada permite que os profissionais se apropriem da função que exercem em relação às crianças e os adolescentes acolhidos e sua equipe de trabalho.  A capacitação dos servidores permite que os profissionais troquem informações importantes e definam princípios de trabalho comuns, padronizando as rotinas e contribuindo para a elaboração do plano político-pedagógico, documento que condensa e organiza os princípios, objetivos e procedimentos adotados cotidianamente pelos profissionais, adequado a realidade da instituição.  Desta forma, cabe a administração pública definir ações para melhorar o processo de rotina institucional dos serviços socioassistenciais, dentre as quais, proporcionar a formação continuada dos profissionais que atuam em diferentes programas e serviços situados na rede de	



programas, serviços e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A estratégia da formação dos servidores tem sido um recurso importante para a profissionalização dos serviços de acolhimento e implantação de novas práticas institucionais, proporcionando nova visão e direcionamento dos coordenadores que ali atuam.

Desta forma, justifica-se como necessário, a contratação de empresa com notória capacidade técnica, afim de realizar Curso de Formação aos Coordenadores dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, proporcionando a estes servidores o conhecimento técnico-pedagógico necessário à melhor execução de suas atribuições, frente a supervisão e coordenação dos serviços socioassistenciais.

## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para ministrar curso de formação aos Coordenadores dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de forma on-line.	1 Sv

## 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

30/08/2024

## 4. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

### Dotação orçamentária:

Reduzido: 19 – Proteção Social Alta Complexidade Estado    Fonte: 1365    Conta: 31.640-7  
Elemento: 3.3.90.3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 5. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:



<p><b>Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:</b></p> <p><b>Titular:</b> Silvane Aparecida Alves Miglioranza <b>Suplente:</b> Marlei Terezinha Roman</p> <p><b>Fiscal do Contrato:</b> <b>Titular:</b> Rosa Maria Armênio</p>	<p><b>Gestor do Contrato, titular e substituto:</b></p> <p><b>Titular:</b> Silvane Aparecida Alves Miglioranza <b>Suplente:</b> Aline Cristina Dal Zot Rauber</p>
--	---

Xanxerê (SC), 27 de agosto de 2024.

---

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

---

Aline Cristina Dal Zot Rauber  
Secretária de Assistência Social

---

Silvane A. A. Miglioranza  
Agente de Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C6-63CF-3C40-28DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA (CPF 827.XXX.XXX-15) em 28/08/2024 14:50:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 29/08/2024 13:29:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/E4C6-63CF-3C40-28DF>